



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3856



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 317, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede ½ (meia) diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava – PR com a finalidade de levar paciente para consulta especializada no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava – Paraná.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 30 de julho de 2025 às 8h e retorno no mesmo dia, com chegada às 22h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 30 de julho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de agosto de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3856



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 322, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Rolândia – PR com a finalidade de levar paciente para consulta na Casa de Saúde Rolândia.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, no dia 29 de julho de agosto de 2025 e retorno em 30 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 29 de julho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de agosto de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3856



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 323, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

**Confirma estabilidade após  
avaliação especial de desempenho  
do estágio probatório de servidor  
municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

**Art. 2º** Confirmar que a servidora efetiva **VANESSA DE PAULA FAÉ**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, matrícula funcional 23817-1, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 93,8 (noventa e três vírgula oito) pontos, e completados os 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 5 de agosto de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3856

## PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### Termo de Ratificação

**Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 016/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 017/2025.** APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 22.094.483/0001-73 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: Inovação Pública com Inteligência Artificial nos Municípios Portal da Transparência e Ouvidorias como Ferramentas de Eficiência e Participação Cidadã. Quantidade: Aquisição de 04 inscrições. Solicitantes: Vereadora: Marcilene Figueredo da Rocha. Servidores : Gustavo Henrique Garcias, Adriano José Swidzikiewicz e Andrea Otaviano VALOR UNI: R\$ 2.490,00. VALOR TOTAL: R\$ 9.960,00. LOCAL/DATA: HOTEL: HUS Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5105 - Zona 7, Maringá - PR. Dias 06, 07 e 08 de Agosto de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 05 de agosto de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3856



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 019.2025

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza a Vereadora Marcilene Figueredo da Rocha e os Servidores Adriano José Swidzikiewicz, Andrea Otaviano e Gustavo Henrique Garcias para participar do Curso: "Inovação Pública com a Inteligência Artificial nos Municípios – Portal da Transparência e Ouvidorias como Ferramentas de Eficiência e Participação Cidadã", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 06 de agosto e retorno no dia 08 de agosto de 2025, em Maringá, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de agosto de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente

Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1500 - E-mail: [camaraceuazul@gmail.com](mailto:camaraceuazul@gmail.com)

Página 1

[www.camaraceuazul.pr.gov.br](http://www.camaraceuazul.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.\*\*\*.\*\*\*.63) em 05/08/2025 16:04  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2508051604400CA2